

PORTARIA Nº 22.127, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Altera Portaria nº 21.949, de 13 de janeiro de 2023”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a solicitação para alteração da Portaria nº 21.949, de 13 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

RESOLVE

Art. 1º Alterar os incisos III e IV, dos conselheiros Representantes Governamentais e o inciso I, dos Representantes da Sociedade Civil, constantes no art. 1º, da Portaria nº 21.949, de 13 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Representantes governamentais:

III - Um representante da Secretaria de Educação e/ou Depart. de Esportes:

Titular: Patrícia Regina de Souza

RG: [REDACTED]

Suplente: Wesley Henrique Ferreira da Silva de Melo

RG: [REDACTED]

IV - Um representante da Secretaria de Turismo e Cultura e/ou Desenvolvimento Econômico:

Titular: Adelino José Ribeiro

RG: [REDACTED]

Suplente: Maria Aparecida Monteiro Arruda

RG: [REDACTED]

Representantes da Sociedade Civil:

I - 02 Representantes de entidades e/ou organizações de atendimento ao idoso nas áreas de cultura, educação, recreativa, assistencial, etc;

Titular: Armino Yoshio Kusuda

RG: [REDACTED]

Suplente: Takeshi Akisue

RG: [REDACTED]

Titular: Maria Lúcia de Freitas Sossolote

RG: [REDACTED]

Suplente: Eli Nobumi Igi Massaoka

RG: [REDACTED]

Art. 2º As demais disposições da portaria nº 21.949/2023, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de junho de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

